



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de representante do CAU/SC.

**DELIBERAÇÃO Nº 22/2018 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de setembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

- 1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Samantha Busnello (CAU nº 152865-3) como representante titular do CAU/SC na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 2 -Indicar o Arquiteto e Urbanista Olear Ortis Ceccatto (CAU nº A96218-0) como representante suplente do CAU/SC na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Jaqueline Andrade; Silvyta Helena Caprario e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Membro da CPOA

**FABIO VIEIRA DA SILVA**  
Membro da CPOA